



EDITAL VRGRAD-VREX Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL – TOP ESPANHA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e a Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – TOP ESPANHA Santander Universidades, que selecionará 01 (um) aluno de curso de graduação, para ser contemplado com um Curso de Espanhol e de Cultura Espanhola, com duração de 03 (três) semanas na cidade de Salamanca - Espanha, conforme condições e critérios abaixo.

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação da Universidade de Fortaleza, devidamente matriculados no semestre 2019.1, que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;
- e) O candidato deve ter concluído nesta Instituição de Ensino, no mínimo, 01 (um) semestre e não está cursando o último semestre do seu curso de graduação;
- f) Quando de sua inscrição, apresentar histórico com Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 8 (oito); e
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio do Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) até dia 08 de abril de 2019, devendo ainda o aluno obrigatoriamente protocolar na Central de Atendimento UNIFOR, até o dia 09 de abril de 2019, os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Carta de motivação de 1 (uma) lauda, na qual o aluno exporá os motivos pelos quais deseja participar do Programa (redação em português);





- c) Cópia do passaporte com validade mínima até Janeiro de 2020;
- d) Comprovação da inscrição no site (<http://www.santanderuniversidades.com.br>)

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo a primeira uma prova objetiva e a segunda uma entrevista aplicada nas línguas português e espanhol.

3.2 Somente poderão participar da prova escrita os candidatos inscritos no programa e que entregaram a documentação completa dentro do prazo estipulado neste edital.

3.3 O candidato somente passará para segunda fase caso seja aprovado na primeira, conforme critérios dispostos nos itens abaixo.

1ª ETAPA - Prova Objetiva

3.4 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e constará de prova escrita, não pesquisada, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões abordando cultura geral e atualidades e 10 (dez) questões sobre cultura espanhola, na língua espanhola.

3.5 Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (sessenta por cento) das questões, ou seja, o mínimo de 18 questões da prova objetiva.

3.6 A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **12 de abril de 2019**, das 9h30min às 11h30min, em local a ser divulgado no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br) até o dia **10 de abril de 2019**.

3.7 O resultado da prova será divulgado a partir das 18h00min do dia **16 de abril de 2019** por meio de publicação divulgada no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).

2ª ETAPA - Entrevista (em português e espanhol)

3.8 Os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem a entrevista que ocorrerá nos dias **23 e 24 de abril de 2019**, seguindo cronograma e local a serem divulgados a partir do dia **16 de abril de 2019** no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br)

3.9 A entrevista será realizada em grupos de até 04 (quatro) estudantes por grupo, sendo divulgados juntamente com o resultado da primeira etapa.





3.10 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, composta por membros da Assessoria Internacional e da Assessoria de Planejamento Curricular, entrevistará o candidato e após, cada um dos componentes da Comissão deverá analisar a performance do candidato (nível de proficiência no idioma, postura, apresentação e conhecimento), atribuindo-lhe uma pontuação que varia de 0(zero) a 10(dez).

3.11 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados.

3.12 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

Nota Final = 1 x (Nota da Prova Objetiva) + 3 x (Nota da Entrevista) + 2 x (PMG*)

* Performance Média Global

3.13 Será selecionado para a única vaga deste edital, o candidato com a maior nota final.

3.14 Em caso de empate da pontuação do primeiro colocado, será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

3.15 O resultado final da seleção será publicado no Portal da UNIFOR até o dia **26 de abril de 2019**. Os alunos selecionados devem comparecer à Assessoria Internacional abrir uma conta corrente no banco SANTANDER e assinar o "Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Top Espanha" até o dia **06 de maio de 2019**.

3.16 Caso o aluno não compareça no prazo estipulado com os documentos necessários para a adesão ao programa, ensejará em desclassificação do presente edital, com a consequente perda da bolsa e convocação do candidato subsequente em ordem de classificação.

3.17 Em caso de desistência, deverá ser convocado o candidato classificado subsequente, em ordem de classificação para apresentação dos documentos exigidos no item 3.16 acima.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online no Portal do Programa Santander Universidades (http://www.santanderuniversidades.com.br);	Até 08/04/2019
Entrega de documentação na Central de Atendimento da UNIFOR	Até 08/04/2019 às 21h
1ª ETAPA FASE - Prova Escrita Objetiva	12 de abril de 2019 9h30min às 11h30min





Divulgação do resultado da 1ª Etapa	a partir das 18h do dia 16 de abril de 2019
2ª FASE - Entrevista - aplicada nas duas línguas: português e espanhol.	23 e 24 de abril de 2019
Resultado Provisório	26 de abril de 2019
Prazo de Recurso	até 29 de abril de 2019
Resultado Final	30 de abril de 2019
Entrega de documentação (3.15)	06 de maio de 2019.

5. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

5.1 A bolsa TOP ESPANHA do Programa Santander Universidades proporcionará ao aluno selecionado um curso de 03 (três) semanas sobre a cultura espanhola bem como um curso de espanhol na cidade de Salamanca, incluindo:

- a) Passagens aéreas nacional de ida e volta (Fortaleza – São Paulo);
- b) Passagens aéreas internacional de ida e volta (Brasil-Espanha);
- c) Hospedagem na Universidade de Salamanca, pelo período de 03 (três) semanas;
- d) Alimentação na Universidade de Destino;
- e) 3 (três) semanas de Curso de Cultura e Língua Espanhola na Universidade de Salamanca.
- f) Seguro viagem.

5.2 A viagem está programada para acontecer no dia **30 de junho de 2019**.

5.3 O intercâmbio deverá ocorrer no período estipulado pelo Programa, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pelo Santander Universidades. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará na perda da bolsa pelo aluno.

5.4 O aluno irá acompanhado de um professor da Universidade de Fortaleza indicado pela Reitoria.

5.5 Quando de seu regresso, o aluno, desde já, compromete-se a repassar pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas na Espanha.

5.6 Não será permitido ao aluno permanecer, mesmo que às suas próprias custas, na Espanha ou em qualquer outro país, devendo o mesmo viajar e regressar nas datas estipuladas pelo Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso haja





- 6.2 Os casos omissos serão deliberados pela comissão formada pela Comissão Avaliadora, cabendo recurso de suas decisões no prazo de 1 (um) dia, conforme previsto no cronograma.
- 6.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse na Espanha, uma vez que os mesmos ficam sujeitos aos critérios do setor de imigração do citado país.
- 6.4 As demais despesas não especificadas no presente Edital, como por exemplo: a emissão de passaporte, compras e demais gastos não descritos neste instrumento, são de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno.
- 6.5 Os beneficiários deverão ter conta corrente ativa mantida no SANTANDER.
- 6.6 Considerando que a bolsa concedida por esse programa prevê a permanência do estudante contemplado por até 25 (vinte e cinco) dias no país de destino, caso o estudante contemplado mantenha vínculo empregatício, será de sua responsabilidade verificar com o gestor da empresa para qual trabalha a melhor alternativa para viabilizar a sua participação no programa, estando ciente de que em nenhuma hipótese a UNIFOR ou o SANTANDER terá qualquer participação em relação à decisão que o aluno vier a tomar nesse sentido.
- 6.7 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade
Universitária

